

R  
vl



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 25/2025**



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA DOZE DE  
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E CINCO.**

----- No dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Rui Pedro Madeira Vicente reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. -----

----- Registou-se a falta do Senhor Presidente, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira por motivos de saúde. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR.  
PEDRO VICENTE. -----**

----- Bom dia a todos. Vamos dar início à penúltima reunião do mês de dezembro de 2025. Só para dar aqui uma informação, no período de antes da ordem do dia, esta reunião será presidida por mim, em virtude do Sr. Presidente, pela primeira vez não conseguir estar presente, por motivos de saúde, esperemos que não passe de um susto e que recupere rápido, para voltarmos à normalidade. -----



*(Signature)*

----- Também queria pedir um minuto de silêncio, em memória da Janete, no qual endereçamos à família os nossos sentidos pêsames, mais uma emigrante que, à procura de melhorar o seu futuro, acaba por não regressar com vida. Por isso, se os Srs. Vereadores estiverem de acordo, fazemos um minuto de silêncio. -----

----- Posto isto, questionar os Srs. Vereadores se no período de antes da ordem do dia, se têm alguma intervenção? Força. -----

**----- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA PEREIRA. -----**

----- Bom dia a todos os presentes. Venho por este meio em nome dos Vereadores da Oposição, desejar as melhorias ao Sr. Presidente da Câmara e que corra tudo como ele deseja. Em relação à chamada que recebemos ontem para alteração da data da reunião, Dra. Andreia, peço que da próxima vez nos seja dita a verdade, em vez de falar na agenda do Sr. Presidente, não custa muito dizer por motivos de saúde. Como nós lhe dissemos a verdade sobre a justificação, agradecemos o mesmo nas próximas vezes. Início a minha intervenção com um assunto que nada tem a ver com Órgão Executivo, mas uma vez que estivemos presentes na última sessão da Assembleia Municipal e fomos visados no ponto 2.2, sobre a eleição para a substituição da segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, e não nos deram oportunidade de falar, diria que foi referido pela Presidente da Assembleia Municipal, que nós fizemos parte e quórum da ilegalidade da eleição da Mesa da Assembleia. Os Vereadores da Oposição não fizeram parte da referida votação, nem apresentaram lista para tal. A Sra. Presidente da Assembleia e o Grupo Parlamentar do PS tiveram tempo suficiente, do dia 13 de outubro até ao dia 27 de outubro, para verificar a conformidade com a Lei da Paridade. Tenho a certeza que na próxima reunião da Assembleia Municipal, a Sra. Presidente vai dizer que este assunto nada tem a ver com a reunião de Câmara, isto foi só um esclarecimento, num local onde ainda podemos falar. Em relação a assuntos inerentes a este Órgão, eu gostaria de saber em relação ao Procedimento da Aquisição da Prestação de Serviços de Restauração no âmbito das atividades dos emigrantes do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, no valor de 19.500,00€, que está publicado no base.gov, se tem a ver com o jantar dos emigrantes em França partilhado nas redes sociais? Se sim, refere-se a que tipo de serviços de restauração? Aluguer do espaço, refeições ou animação? E peço ao Sr. Vice-Presidente, quando me



responder não invoque o passado e responda à minha questão. Em relação à Iluminação de Natal, dois procedimentos presentes no base.gov, Instalação de Iluminação Festiva no valor de 62.000,00€ e Aquisição de Serviços para Festividades Natalícias no valor de 56.100,00€, que dá o total de 118.100,00€. Sr. Vice-Presidente, não acham um valor exagerado? Pergunto ainda se em relação a esta matéria, há mais procedimentos a sair? Em relação a este assunto, não venham dizer que eu sou contra a Iluminação de Natal. Eu não estou contra a Iluminação nem a decoração de Natal, só acho que é demasiado dinheiro para quem tem às costas um Plano de Apoio Municipal. Sr. Vice-Presidente também não venha responder como respondeu na Assembleia Municipal sobre o Caderno de Encargos da fiscalização da empreitada de reabilitação de 24 fogos no Bairro do Samiteiro de Cima e Bairro do Samiteiro de Baixo, que o Caderno de Encargos está na base.gov, porque não está e não tem de estar. É tudo por agora.

---

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----**

----- Eu respondo? Quer falar? Posso responder depois. -----

---

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----**

----- Eu também é muito rápido. Antes de mais desejar um bom dia a todos. Dizer que, efetivamente há coisas que ultrapassam a luta político-partidária, coisas que nos dividem, a nossa maneira de pensar, a nossa maneira de estar na vida, mas há uma coisa que é superior a isso tudo, a condição humana. Por essa razão, gostaria de deixar, a título pessoal, um voto de pesar à família da Janete, com quem tenho laços familiares, também desejar rápidas melhorias ao Sr. Presidente, relativamente à situação que surgiu e que, efetivamente seja uma coisa leve, que não seja nada mais grave. -----

---

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----**

----- Muito obrigado Sr. Vereador. Sr. Vereador não sei se tem mais alguma intervenção? Muito bem. -----



----- Relativamente à questão, agradecemos e serão transmitidas as melhores ao Sr. Presidente. Tal como falou o Sr. Vereador, e é isso mesmo, a questão física é o mais importante, sem saúde, nada, nada disto interessa, não é? -----

----- Depois, relativamente à Assembleia, Sra. Vereadora, eu penso que este assunto deve ser tratado diretamente até com a Sra. Presidente da Assembleia. Acho que já foi colocado um email direto para a Sra. Vice-Presidente e questionar a Sra. Vice-Presidente sobre estes assuntos, Sra. Presidente. -----

----- Relativamente ao procedimento de França, sim, existe um procedimento onde contempla, penso que é fornecimento contínuo durante 24 meses ou 12 meses, não sei precisar, onde contempla a questão do aluguer do espaço e de animação para o dito jantar dos nossos emigrantes que será este fim-de-semana. -----

----- Relativamente ao procedimento, que me falou aí, da pista e da iluminação. O procedimento não é para as festividades de Natal, existe lá que são para as festividades do Concelho, onde engloba Natal deste ano e penso 24 meses, não, 3 anos exatamente, onde engloba as festas do verão, engloba as festividades de Natal, alguma iluminação solicitada, muitas vezes, pelas Comissões e que a gente ajuda, e é um fornecimento contínuo, faturam mediante o serviço prestado. O procedimento sobre a pista de Natal, sim, é esse o valor, onde engloba a pista de gelo, a animação, o aluguer daquele equipamento todo, durante um mês, que vai permitir às nossas crianças usufruírem da pista de gelo e de toda a envolvente do Natal ali junto do Pavilhão Gimnodesportivo e será o aluguer para um mês desse equipamento todo. -----

----- Quanto ao, falou, exatamente, na Assembleia que eu teria mencionado que o Caderno de Encargos da fiscalização do Bairro estava no base.gov. É verdade, não está e o próprio Chefe de Divisão depois disse-me. Sei que em alguns é publicado, neste não foi, não foi por nenhuma razão em concreto, a fiscalização da candidatura do 1.º Direito aos Bairros Sociais contemplava uma percentagem para elaboração de projeto, contemplava uma percentagem de valor para a fiscalização, depois de analisarmos com os serviços, verificámos que a fiscalização, uma vez financiada a 100% seria melhor entregarmos a uma empresa e não serem eles a fazerem a fiscalização, foi feita uma consulta ao mercado dentro dos valores estipulados pelo IRU, foi feita uma consulta ao mercado, foi feita uma consulta prévia e foi entregue. De facto, não está no base.gov, como



poderia estar, é verdade, não é obrigatório, mas em alguns casos é colocado. -----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO ENG. PAULO CALVÃO. -----**

----- Mas está disponível para consulta. -----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----**

----- Mas está disponível para consulta na Divisão de Obras, exatamente. ----- Relativamente ao Sr. Vereador António Morgado, do voto de pesar, claro que sim, nós associamo-nos ao voto de pesar, tal como já tinha mencionado antes, sobre endereçarmos os pêsames à família. Neste caso, a si, não tinha conhecimento que era família também e o minuto de silêncio também em memória da Janete. -----

----- Não sei se têm mais alguma questão a fazer? Sra. Vereadora, não? Respondi a tudo? -----

**----- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA PEREIRA. -----**

----- Sim. -----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----**

----- Na atividade municipal, tal como sempre fizemos, dizer que o Sr. Presidente esteve presente no Conselho Regional da CCDR em Amarante, onde foi reeleito representante efetivo das Autarquias Locais no Conselho Económico-Social desta região. -----

----- Esteve também presente na Assembleia dos Resíduos do Nordeste, onde foi eleito também como Vice-Presidente desta Assembleia. -----

----- Estivemos reunidos, eu e o Sr. Presidente, com o Comandante do Comando Territorial de Bragança, Coronel António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho e o Major Hernâni Martins, onde foram discutidos vários assuntos relacionados com a segurança da nossa população, bem como a



comemoração do Dia da Unidade do Comando Territorial de Bragança, que será este ano realizada aqui em Freixo de Espada à Cinta. Agradecemos à G.N.R por ter escolhido Freixo para ser o palco das comemorações. -----

----- Estivemos também presentes no 4º Festival da Sarrabulhada em Poiares, um evento organizado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, com o apoio da Junta de Freguesia e Câmara Municipal. Dar os parabéns a esta Comissão pelo excelente trabalho que tem desenvolvido nesta Freguesia, sempre com atividades, dinamismo e sempre com o objetivo de angariar fundos para as festas de verão. -----

----- Estivemos também presentes no jantar de Natal da Comissão, organizado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Graças. Dar também os parabéns a esta Comissão pela organização deste jantar, também com o intuito de angariar fundos para as festas de verão. -----

----- Estivemos presentes no Encontro das Paróquias de Natal, organizado entre o Município e as Juntas de Freguesia, às quais damos os nossos parabéns por todo o empenho e dedicação que tiveram na organização deste Encontro. Agradeço também ao Sr. Padre Emiliano por toda a disponibilidade e empenho. Foi um evento que decorreu muito bem, as pessoas adoraram. Foi a primeira vez que se fez, não o Encontro, aquele Encontro de Paróquias, mas sim este Encontro de Paróquias com a questão do Natal. -----

----- Estivemos presentes na nossa Iluminação de Natal, que foi um sucesso com casa cheia e, acho que o que podemos tirar de mais gratificante disto são os sorrisos das nossas crianças. A alegria deles, tanto aqui em frente à Câmara Municipal como depois na zona da pista de gelo, com as figuras associadas ao Natal, essa é a maior vitória que podemos ter, ter crianças que muito provavelmente se não trouxéssemos a pista a eles, eles nunca iriam à pista. -----

----- Decorreu também ontem a Queima das Fitas, do curso de Cozinha, no Auditório Municipal, onde esteve presente a Sra. Vereadora Marisa Madeira e a Chefe de Divisão, a Dra. Aldina Massa, e desejamos a todos os alunos o maior sucesso agora na pós-formação profissional. -----

----- Posto isto, passamos à ordem do dia. -----

## ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de



tesouraria do dia onze de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Sessenta e cinco mil, cento e sete euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

**ATA:** Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e vinte e cinco. --

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## 01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **REGRAS DE ACESSO AO CONCURSO “VAMOS CONSTRUIR O PRESÉPIO – 2025” – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO:** Foram presentes para efeitos de ratificação as Regras de Acesso ao Concurso “Vamos Construir o Presépio – 2025”, sobre as quais foi proferido no dia 02/12/25 pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara o seguinte despacho: “*Aprovo as presentes regras. À Reunião de Câmara para ratificação*” e, que aqui se dão por integralmente transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivados na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Este regulamento existia, há agora uma substituição, antes era “Vamos construir a árvore de Natal”, todos os anos se tem alterado este, o outro ano anterior era “O Pai-Natal sustentável”, desta vez é “Vamos construir o presépio”. Posso pôr à votação? -----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo senhor Presidente. -----

----- **REGRAS DE ACESSO AO CONCURSO DE “MONTRAS DE NATAL 2025” – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO:** Foram presentes para efeitos de ratificação as Regras de Acesso ao Concurso de “Montras de Natal 2025”, sobre as quais foi proferido no dia 02/12/25 pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara o seguinte despacho: “*Aprovo as presentes regras. À Reunião de Câmara para ratificação*” e, que aqui se dão por integralmente transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Este regulamento já, as regras de acesso já existiam, vem aqui agora para aprovação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo senhor Presidente. -----

----- **REGRAS DE ACESSO AO CONCURSO DE “ILUMINAÇÃO DE NATAL – FACHADAS, PORTAS E JANELAS 2025” – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO:** Foram presentes para efeitos de ratificação as Regras de Acesso ao Concurso de “Iluminação de Natal – Fachadas, Portas e Janelas 2025”, sobre as quais foi proferido no dia 02/12/25 pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara o seguinte despacho: “*Aprovo as presentes regras. À Reunião de Câmara para ratificação*” e, que aqui se dão por integralmente transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- É o mesmo, como o anterior. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo senhor Presidente. -----



----- CERTIDÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 54º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA REQUERENTE: CÂNDIDO LUÍS MARTINS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – TOMADA DE CONHECIMENTO: Foi presente a informação nº 482/2025/DTOUH datada de 27/11/2025 subscrita pelo Chefe de Divisão Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão a qual informa que relativamente à celebração do negócio jurídico para constituição de compropriedade previsto no ponto 1 do artigo 54.º da lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua versão atualizada, dos prédios inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos sob o n.º 767 e 765, não se vê qualquer inconveniente na emissão de parecer favorável. Informa ainda que pode o Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal emitir o respetivo parecer favorável por força da delegação desta competência da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----

----- Isto é uma certidão do artigo, é só uma tomada de conhecimento. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

## 02 – OBRAS PÚBLICAS

### EMPREITADAS

----- PAVIMENTAÇÃO DA VIA ENTRE A EN 325 E A ZONA INDUSTRIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – CONTA FINAL – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Foi presente a informação nº 470/2025/DTOUH datada de 19/11/2025 para efeitos de aprovação da conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, onde consta que o valor de adjudicação foi de 143.086,20€. -----

----- O Valor total da empreitada é de 143.086,20€ (cento e quarenta e três mil, oitenta e seis euros e vinte céntimos) assim discriminados: -----



----- Trabalhos Normais: 143.086,20€ -----  
----- Trabalhos a mais de Natureza Prevista: 0,00€ -----  
----- Trabalhos a mais de Natureza não Prevista: 0,00€ -----  
----- Trabalhos a Menos: 0,00€ -----  
----- Revisão de preços: 0,00€ -----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----**

----- Tem aí a conta final, vou pôr à votação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, aprovar a informação em apreço. -----

**08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- PROPOSTA – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 05/12/2025 sobre a Alteração ao Regimento da Câmara Municipal, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE. -----**

----- O Regimento vem cá com a alteração onde, “Na falta ou impedimento do Presidente da Câmara dirigirá os trabalhos o Vice-Presidente. Vou pôr à votação. Quer intervir? Sim, pode, sim Senhor. -----

**----- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO. -----**

----- Sobre o Regimento já muito se falou, acho que já foram colocadas as dúvidas, tanto de um lado como do outro e o pensamento relativamente a isto. Eu gostava só de acrescentar mais, àquilo que já foi dito anteriormente, efetivamente, o facto de não haver um Regimento aprovado não quer dizer que haja consequências legais, não há, porque são automáticas, em caso de incumprimento. Com tudo isto trata-se



efetivamente de uma leitura doutrinária e de boas práticas, a aprovação do Regimento na primeira reunião de Câmara. Mas também é verdade que, e falando da Lei mais recente, da 75/2013, e já não vou para a 169/99, esta a 75/2013 não prevê a manutenção automática do Regimento anterior, logo, acho, acho não, deve ser aprovado um novo Regimento. Toda esta situação não garante que a Câmara possa estar a operar com a segurança jurídica, que, ou melhor, sem o Regimento aprovado. Por isso, corre o risco real, a Câmara, nós, de haver uma impugnação ou uma anulabilidade dos atos. Isto os jurisprudência o que diz, é que cada caso é um caso, mas se efetivamente houver um problema, pode haver aqui esta figura ilegal da impugnação do ato que praticámos, toda anulabilidade do mesmo. ----- Relativamente a este assunto é o que tenho a dizer, fico contente por vir cá, seja por alteração, seja por aprovação, mas já veio cá. Tive o cuidado de fazer uma leitura ao Regimento em si e acho que carece, efetivamente de algumas atualizações no que me cabe e passo a citar. Normalmente, no artigo 1.º refere-se o objetivo do regulamento ou do regimento em causa, no nosso fala logo das reuniões, também há aqui esta situação de limitar o tempo da duração das reuniões, ou seja, tem de ser até às 13 horas, não podendo ser prolongadas só com autorização do Sr. Presidente, peço desculpa, só por deliberação do Executivo é que podem ser prolongadas; acho que esta situação é muito limitativa, de facto, tem calhado, desculpem usar esta expressão, mas tem calhado bem, conseguimos acabar sempre antes das 13 horas, mas se, eventualmente a agenda for mais extensa, pode haver ou carece, pode haver aqui a necessidade de prolongar a duração da reunião, logo acho que não deveria vir esta limitação; sim senhora, eventualmente, outra coisa, podem ser criados intervalos, os mesmos podem ter duração de 24 horas, ou dias úteis, seja o que for. No artigo 2.º, quando fala da convocação e agenda das reuniões, eu colocaria, é que estas são as competências do Sr. Presidente da Câmara, propriamente ditas são, também não menciono o facto de, nas sextas-feiras, se coincidir com feriado, deve passar para o dia útil seguinte ou para o dia útil anterior, conforme aquilo que seja mais útil para quem o faz. No artigo 9.º diz cá, "De cada reunião ou sessão é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado", nós o que estamos a fazer é a transcrição literal e não um resumo, desculpem este preciosismo. Mais, no artigo 10.º, no número 1, quase no final, diz que a inscrição do público deve ser feita com oito dias de antecedência, a mim parece-me um bocado abusivo, alguém que quer falar na Reunião de Câmara, as públicas, nas Reuniões de Câmara públicas, ter de se inscrever oito dias antes para participar nelas,



*(Assinatura de R. V. L.)*

acho que é um artigo que podia ser ponderado também, se assim o entenderem. Relativamente ao Regulamento da transmissão em direto das reuniões, não tenho observações a fazer, só mesmo ter o cuidado de, eventualmente, quando o público vem assistir, dar a informação que, efetivamente é gravada e que podem aparecer, isto sobre pena de não se violar o RGPD e essa Lei toda, que para mim, sou sincero, faz-me um bocadinho de confusão, mas serve também para proteger a imagem do Município. Pronto, queria só deixar estas sugestões relativamente ao Regimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Obrigado. -----

----- **INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DANIELA PEREIRA.** -----

----- Posso? Também em relação ao Regimento, visto que vem aqui a alteração a dizer que “Na falta ou impedimento do Presidente da Câmara dirigirá os trabalhos o Vice-Presidente”, se calhar em vez de termos o Vice-Presidente colocarmos o Substituto legal, para não termos de andar sempre a alterar, caso, às vezes, se altere alguma coisa. Em relação às faltas, por exemplo, perdas de mandato e quantas faltas podemos ter, também não vem aqui nada no Regimento e em relação à alteração da data da reunião, também devia vir aqui, quantos dias de antecedência, alguma coisa. Em relação aos nossos pedidos de informação dos Vereadores, também o prazo para responderem, digo eu, que devia também vir aqui no Regimento. É só. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Muito bem, obrigado pelas sugestões. Relativamente ao Regimento, já se falou há duas reuniões, falou-se na última, é uma questão, tal como o Sr. Vereador disse de interpretação, há juristas que interpretam de uma forma, há outros que interpretam de outra forma e para que fiquemos todos salvaguardados relativamente a isso, eu sugeriria propor à aprovação deste Regimento e depois os Srs. Vereadores fazerem, por escrito, as sugestões



para e, à posteriori, depois de analisarmos e verificarmos, voltarmos a trazer uma alteração, que nada nos impede de trazer outra alteração ao Regimento. Para que fique resolvida a questão do Regimento, púnhamos já à aprovação este e, à posteriori, depois traríamos outro. Sim? Então, Proposta – Alteração ao Regimento da Câmara Municipal – Discussão – Votação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Dra. Marisa Madeira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado aprovar a alteração ao artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e, proceder à sua divulgação, no sítio da internet do Município de Freixo de Espada à Cinta, devendo também dar-se conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, nos termos do artigo 159º do Código do Procedimento Administrativo e números 1 e 2 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

**PROPOSTA – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 09/12/2025 sobre o aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município e a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

Este ponto prende-se, após uma reunião da Direção com o Sr. Presidente, com a necessidade, em virtude de aumento de alunos e de mais serviços, de fazer aqui um pedido de apoio. Não sei se os Srs. Vereadores querem acrescentar alguma coisa? -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MORGADO.** -----



----- Dar só uma breve palavra. Relativamente a este pedido de apoio, eu gostava de referir que, efetivamente a Banda de Música é uma Associação que projeta o nome de Freixo lá fora, através da cultura; é uma Associação, que diria, que desenvolve e que transforma os jovens e a sociedade, a nossa sociedade, em particular os jovens e as crianças, moldando-os para o futuro e todo o apoio que possa ser dado a esta Associação, como outras Associações tanto de cariz desportivo, como recreativo, ou de lazer, todos os apoios que possam ser dados são sempre poucos, tendo em conta muitas das vezes o trabalho que eles fazem. No caso específico da Banda de Música, o trabalho é notório, não se pode asfixiar financeiramente estas Associações porque, efetivamente, elas vivem, infelizmente também, vivem dos subsídios dos Municípios, não é só aqui, é em todos os sítios e por isso acho que às vezes estes protocolos só pecam pelo valor que está contido neles, contudo também entendo que quem está a dirigir os destinos do Município é que pode ver aquilo que pode ou não pode gastar com estas instituições. Por isso, volto só a referir, estes protocolos pecam é sempre pelo valor e não pelas possíveis alterações ou reforços que possam haver à posteriori. -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PEDRO VICENTE.** -----

----- Muito obrigado Sr. Vereador. Tal como referiu, nós tudo fazemos e faremos para manter a Banda e continuar a apostar na Banda. Neste caso, o valor são 15.000,00€ a pedido da Direção da Banda. Mediante aquilo que nos foi solicitado, nós estaremos sempre disponíveis e dispostos a ajudar a Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. Sendo assim, ponho à votação. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, um reforço do apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 2.ª do Protocolo de Colaboração celebrado na data 04/02/2025 entre a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta e este Município. -----



**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram nove horas e trinta e seis minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Victor Manuel Góis dos Reis ----- Assistente Técnico do Município a subscrecio e também assino. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

R. Pedro Ribeiro Vicente

O Assistente Técnico

Victor Manuel Góis dos Reis